

LEI Nº141/2021

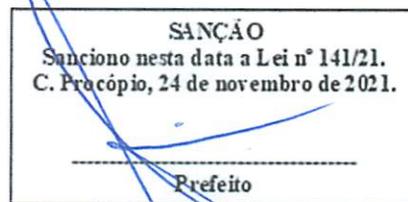
Data: 24/11/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

seguinte, a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a



LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão:	01 – Gabinete do Prefeito		
Unidade:	01 – Gabinete do Prefeito		
Função:	05 – Defesa Nacional		
Subfunção:	182 – Defesa Civil		
Programa:	02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Projeto:	FUNREBOM		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3515	150.000,00
		Soma	150.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão:	01 – Gabinete do Prefeito		
Unidade:	01 – Gabinete do Prefeito		
Função:	05 – Defesa Nacional		
Subfunção:	182 – Defesa Civil		
Programa:	02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Projeto:	2.007 – FUNREBOM		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3515	150.000,00
		Soma	150.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	01 – Gabinete do Prefeito
Unidade:	01 – Gabinete do Prefeito
Função:	05 – Defesa Nacional
Subfunção:	182 – Defesa Civil
Programa:	02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Projeto:	2.007 – FUNREBOM

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - RS		
					Vinculados	Livres	Total
2.007	Funrebom	Obras Executadas	3515	Obras	150.000,00	-	150.000,00
	SUBTOTAL				150.000,00	-	150.000,00

465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	01 – Gabinete do Prefeito
Unidade:	01 – Gabinete do Prefeito
Função:	05 – Defesa Nacional
Subfunção:	182 – Defesa Civil
Programa:	02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Projeto:	2.007 – FUNREBOM

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.007	Funrebom	Município	Obras	3515	150.000,00
				SOMA	150.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 141/21.
 C. Procópio, 24 de novembro de 2021.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021.


Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município